



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 198/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.109,00 (noventa e sete mil, cento e nove reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1300.2.038- Programas de Vigilância Epidemiológica	
1051- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
2535-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140,00
0306 – Fundo Municipal de Educação	
12.122.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura (ADM)	
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	
4982-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5,00
4982-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5,00
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
101 – Fundeb 70%	
420-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.257,00
12.365.1400.2.015 - Manutenção da educação Infantil (Creche)	
101 – Fundeb 70%	
421-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.346,00
422-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	7.368,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da educação Infantil (Pré-escola)	
101 – Fundeb 70%	
423-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.250,00
422-3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.738,00
Total	97.109,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

1051- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (excesso)	140,00
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR (excesso)	10,00
101 – Fundeb 70% (provável excesso)	96.959,00
Total	97.109,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal